



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 119, de 28 de abril de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul nº 056/2022, que altera o Plano de Contingência para Prevenção, Controle e Monitoramento do Novo Coronavírus - Covid 19, no âmbito do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 056/2022, que alterou o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2022 16:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159362
Código de Autenticação: 476c90d1f5

